



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS E
PROCESSOS**

RESOLUÇÃO PPGTPP Nº 005/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020

Constituir comissão permanente para avaliação do aproveitamento de créditos em disciplinas.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS E PROCESSOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que foi deliberado na 13ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 27 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir comissão permanente para avaliação do aproveitamento de créditos em disciplinas.

Art. 2º – A permanência dos membros na comissão será de um ano, passível de renovação.

Art. 3º – Os membros da comissão serão indicados pelo colegiado do curso.

Art. 4º – A comissão é formada por:

- Andréa Rodrigues Marques Guimarães (Presidente)
- Eudes Lorençon
- Wagner Guadagnin Moravia

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

Luzia Sergina de França Neta
Prof.^a Luzia Sergina de França Neta

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias de Produtos e Processos

Prof.^a Luzia Sergina de França Neta
Coordenadora
PPGTPP-MG/CEFET-MG